

PORTARIA Nº 1.794/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	SEMDES	29 a 31/08/2023	74477/2022
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SEME	07/06/2023; 17/06/2023; 29/12/2023 e 17/01/2024	68380/2022
FLAVIA SILVA DE SOUZA	PGM	17, 18, 19 e 20/01/2023, 02/03/2023 e 14/04/2023	69826/2022
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	24 a 27/07/2023	33653/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

